



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Portaria nº 02/2026

“Dispõe sobre a exoneração da Conselheira
Daisy Caroline Nascimento Pereira”

ELDER GERMANO VELOSO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 16, incisos VI e XXIV da Lei Complementar 211/2024, e:

CONSIDERANDO a Portaria Municipal 92 de 11 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga no Conselho Fiscal.

RESOLVE

Art. 1º - Em face da Portaria Municipal supracitada, que exonerou a Servidora **Daisy Carolina Nascimento Pereira**, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, fica esta **excluída do quadro** de Membros Titulares.

Art. 2º - Ainda que excluída do quadro de Membros titulares, não há exclusão de responsabilidade, nos termos do regimento, pelo período em que figurou como Conselheira Titular.

Art. 3º - Com a abertura e diante da existência de Suplente, fica esta conduzida ao cargo de Conselheira Titular.

Art. 4º - Para fins legais e com fulcro no princípio da publicidade, fica conduzida a **Sra. Mariana Fonseca Alvares**, para o cargo de **conselheira titular** do Conselho Fiscal do Impral.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1940 | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 16 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Art. 5º - A Conselheira conduzida inicia suas atividades como membro participativo do Conselho, após a publicação da presente Portaria.

Altinópolis, 13 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELDER GERMANO VELOSO
Data: 13/03/2026 11:55:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elder Germano Veloso
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1963 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 22 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade do servidor público municipal José Donizeti de Oliveira.”

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.02/2026:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor público municipal **José Donizeti de Oliveira**, portador do RG. nº [REDACTED], inscrito no CPF nº. [REDACTED] ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I, Motorista II, nos termos do Art. 33, Inciso IV, Alineas “A”, “B”, “C” da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art.107 da Lei Municipal nº 1.267/2002, C.C Art. 10, LC 2012/2024.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R\$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Mil Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 15 de Abril de 2026.


Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1963 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 22 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade do servidor público municipal José Donizeti de Oliveira.”

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.02/2026:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor público municipal **José Donizeti de Oliveira**, portador do RG. nº [REDACTED], inscrito no CPF nº. [REDACTED] ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I, Motorista II, nos termos do Art. 33, Inciso IV, Alineas “A”, “B”, “C” da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art.107 da Lei Municipal nº 1.267/2002, C.C Art. 10, LC 2012/2024.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R\$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Mil Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 15 de Abril de 2026.


Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral